



CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

Decisão nº 03/12-CD/CIR.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que na reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2012, por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou a prestação de contas e o relatório anual da Diretoria, relativos ao exercício de 2011, à vista do parecer da Comissão Fiscal.

Comunique-se o Presidente da Diretoria e o Presidente da Comissão Fiscal, afixando esta no quadro de avisos e divulgando no site do clube.

Santos, 11 de abril de 2012

Wallace Paiva Martins Junior
Presidente do Conselho Deliberativo